Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PESQUISADOR CIENTÍFICO NO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	22/02/2024 14:48:59	**Data da assinatura:**	22/02/2024 14:55:54

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
22/02/2024

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PESQUISADOR CIENTÍFICO NO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA;

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Pesquisador Científico”, a ser comemorado, anualmente, em 08 de julho, principalmente, em homenagem aos que se dedicam à produção e à difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação no Ceará.

Art. 2º O “Dia Estadual do Pesquisador Científico” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Ceará.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o dia estadual do pesquisador científico, principalmente, em reconhecimento aos que se dedicam à pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Ceará.

A pesquisa científica é fundamental para o desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural, pois gera novos conhecimentos, soluções, produtos e serviços que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, competitividade das empresas, preservação dos recursos naturais e promoção da cultura e cidadania.

Ceará possui um expressivo potencial científico, com mais de varias instituições de ensino superior, entre públicas e privadas, que oferecem cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento, e contam com milhares pesquisadores, que desenvolvem mais de inúmeros projetos de pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado, como agropecuária, biotecnologia, saúde, energia, meio ambiente, educação, cultura, entre outras.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)